

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 46.014.635/0001-49

NIRE Nº 35.300.038.215

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária (em primeira convocação) e Extraordinária (em segunda convocação), a se realizar no dia 29 de abril de 2010, às 11h30min, na Alameda Santos, 85, sala Atenas/Viena, bairro Jardins, São Paulo/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral Ordinária:

- a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- b) deliberar sobre a proposta da administração no que se refere à destinação integral do lucro líquido para absorção do prejuízo apurado no exercício anterior;
- c) eleição de membro do Conselho de Administração para o cargo vago (art.10, § 6º);
- d) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2010.

Nos termos da Instrução Normativa CVM nº 481/09, a Companhia comunica que as informações indicadas nos termos dos itens 12.6 a 12.10 e 13 do formulário referência e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício indicadas no anexo 9-1-II, estão disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da empresa (www.lix.com.br/relacionamentocominvestidor).

Assembléia Geral Extraordinária (em segunda convocação):

a) deliberar sobre as seguintes reformas no Estatuto Social:

I - alteração dos seguintes dispositivos estatutários: artigos 13, 15, 16, 18 e parágrafo 4º do artigo 20, relativos à Administração;

II – supressão dos seguintes dispositivos estatutários: parágrafo 1º do artigo 15, artigo 17 e seu parágrafo único relativos à Administração;

III – renumeração dos seguintes dispositivos estatutários: parágrafos 2º e 3º do artigo 15 passam a ser 1º e 2º respectivamente, todos os artigos de 18 a 35 passam a ter uma numeração a menos.

b) autorizar a consolidação do Estatuto Social.

Nos termos do artigo 11 da Instrução Normativa CVM nº 481/09, a companhia comunica que as justificativas para as alterações estão contidas na Proposta da Administração, e o Estatuto Social, contendo, em destaque, as alterações propostas, está em anexo a referida proposta, ambos disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da empresa (www.lix.com.br/relacionamentocominvestidor).

São Paulo, 12 de abril de 2010.

Luciano Braga da Cunha
Presidente